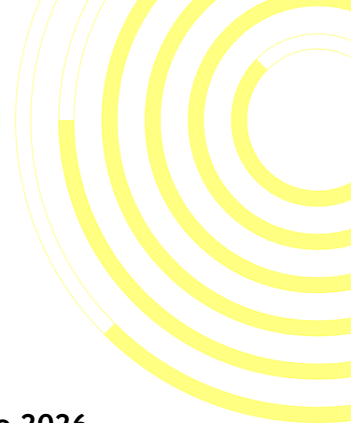




TERMOS DE USO, CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO DE INGRESSOS - ROG.e 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Estes Termos de Uso, Credenciamento e Aquisição de Ingressos (“Termos”) estabelecem as condições aplicáveis à utilização do site oficial da ROG.e 2026, disponível em roge.energy (“Site”), aos processos de cadastro e credenciamento e à aquisição de ingressos disponibilizados por meio do Site ou de plataformas a ele vinculadas.

1.2. A ROG.e 2026 é organizada pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.634.254/0001-10, doravante denominado “IBP” ou “Organizador”.

1.3. Ao utilizar as funcionalidades do Site que exijam concordância com estes Termos, realizar cadastro ou credenciamento ou adquirir ingresso, o usuário declara que teve oportunidade de conhecer previamente o seu conteúdo e concorda com as condições aplicáveis à utilização desses serviços.

1.4. O tratamento de dados pessoais realizado pelo IBP observará as bases legais aplicáveis a cada operação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), conforme detalhado nestes Termos e na Política de Privacidade do IBP (“Política”), disponível em <https://www.ibp.org.br/politica-de-privacidade/>.

1.5. Estes Termos não têm por objeto disciplinar integralmente as regras de ingresso, circulação ou permanência física na ROG.e 2026, que poderão ser objeto de orientações e regulamentos operacionais específicos divulgados pelo Organizador.

2. ESCOPO

2.1. Estes Termos são aplicáveis:

a) à navegação e utilização das funcionalidades do Site;



- b) ao cadastro e credenciamento de participantes da ROG.e 2026;
- c) ao fornecimento das informações necessárias à emissão e vinculação de credenciais;
- d) à aquisição de ingressos, inclusive quando concluída em plataforma eletrônica vinculada ou acessível pelo Site; e
- e) às demais funcionalidades digitais diretamente relacionadas às atividades descritas acima.

2.2. O Site poderá disponibilizar links, ferramentas ou integrações operadas por terceiros. Nessas situações, poderão também ser aplicáveis os termos e políticas próprios desses terceiros, sem prejuízo das obrigações do IBP em relação às operações de tratamento de dados pessoais realizadas sob sua responsabilidade.

3. UTILIZAÇÃO DO SITE

3.1. O usuário compromete-se a utilizar o Site de maneira lícita, ética e compatível com suas finalidades, com estes Termos e com a legislação brasileira.

3.2. É vedado, entre outras condutas:

- a) utilizar o Site para finalidades ilícitas, fraudulentas ou incompatíveis com sua finalidade;
- b) fornecer informações falsas ou utilizar dados ou identidade de terceiros sem autorização;
- c) tentar obter acesso não autorizado a sistemas, contas, bases de dados ou áreas restritas;
- d) interferir indevidamente no funcionamento ou na segurança do Site;
- e) inserir códigos maliciosos, vírus ou outros mecanismos destinados a comprometer sistemas ou informações; e
- f) reproduzir, explorar, alterar ou utilizar indevidamente conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual.

3.3. O IBP poderá adotar medidas destinadas à preservação da segurança, estabilidade e integridade do Site e de suas plataformas relacionadas, inclusive restringindo



funcionalidades quando necessário para prevenir incidentes, fraudes ou utilizações indevidas.

4. CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participação na ROG.e 2026, o usuário deverá realizar os procedimentos de cadastro e credenciamento aplicáveis à categoria de ingresso ou participação selecionada, fornecendo informações verdadeiras, completas, atualizadas e compatíveis com os documentos eventualmente solicitados.

4.2. O participante é responsável pela exatidão das informações fornecidas e deverá comunicar ou corrigir eventuais inconsistências pelos canais disponibilizados pelo IBP.

4.3. Credenciais, cadastros, logins e demais mecanismos individuais de identificação são pessoais e não deverão ser indevidamente compartilhados, transferidos ou utilizados por terceiros.

4.4. Caso seja criada conta ou senha para utilização de plataforma eletrônica, o usuário é responsável por manter suas credenciais de autenticação em segurança e deverá comunicar eventual suspeita de uso não autorizado.

4.5. Participantes menores de idade: o processo ordinário de inscrição e credenciamento da ROG.e 2026 é destinado a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos. Excepcionalmente, a Organização poderá admitir participantes com mais de 16 (dezesesseis), desde que observadas as condições específicas estabelecidas para a hipótese e apresentada a documentação e autorização legal específica exigida pelo IBP. Essas situações serão submetidas a procedimento próprio de validação e não se confundem com o fluxo ordinário de credenciamento previsto nestes Termos.

5. RECONHECIMENTO FACIAL

5.1. Coleta e tratamento da fotografia para o credenciamento:



5.1.1. A ROG.e 2026 utilizará tecnologia de reconhecimento facial como mecanismo de identificação e autenticação relacionado ao controle de acesso ao evento.

5.1.2. Por essa razão, durante o processo de credenciamento individual, será obrigatório o envio de fotografia do próprio participante, de acordo com as orientações técnicas disponibilizadas pelo IBP.

5.1.3. O envio da fotografia constitui requisito operacional para a conclusão do credenciamento e para a utilização da credencial de acesso à ROG.e 2026.

5.1.4. O participante deverá fornecer fotografia própria, atual, nítida e adequada ao procedimento de reconhecimento facial, sendo vedado o envio de fotografia de terceiro, imagem manipulada com finalidade fraudulenta ou qualquer conteúdo que dificulte intencionalmente sua correta identificação.

5.1.5. A opção do participante por não fornecer a fotografia impedirá a conclusão do credenciamento pelo procedimento estabelecido para a ROG.e 2026 e, consequentemente, inviabilizará a utilização regular do ingresso para acesso ao evento. Eventuais solicitações de cancelamento ou reembolso permanecerão sujeitas às condições comerciais aplicáveis e aos direitos assegurados pela legislação vigente.

5.2. Natureza do dado pessoal tratado:

5.2.1. A fotografia utilizada para fins de reconhecimento facial será tratada como dado pessoal sensível, considerando sua utilização como dado biométrico vinculado a pessoa natural para finalidade de identificação e autenticação, nos termos do art. 5º, inciso II, da LGPD.

5.2.2. O tratamento será limitado às finalidades relacionadas à identificação e autenticação do participante, controle de acesso, prevenção a fraudes, prevenção ao compartilhamento, transferência ou utilização indevida de credenciais, prevenção de



acessos não autorizados e reforço da segurança dos participantes e demais pessoas envolvidas no evento.

5.2.3. A fotografia fornecida para reconhecimento facial não será utilizada pelo IBP para finalidade incompatível ou diversa daquela que justificou sua coleta, ressalvadas outras hipóteses de tratamento legalmente admitidas.

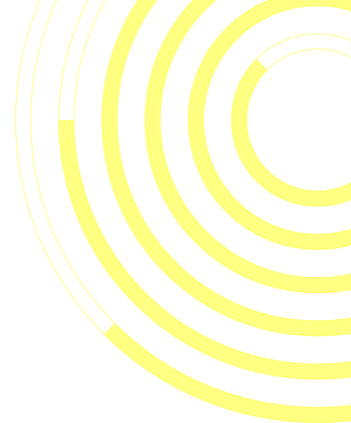
5.3. Fundamentos legais:

5.3.1. Consideradas as características da operação, o IBP realiza esse tratamento com fundamento no art. 11, inciso II, “g”, da LGPD, que admite o tratamento de dados pessoais sensíveis, independentemente de consentimento, quando indispensável à garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, observados os direitos e liberdades fundamentais do titular e os demais requisitos estabelecidos pela legislação.

5.3.2. A apresentação destas informações e a ciência com os presentes Termos possuem finalidade de transparência e definição das condições de credenciamento e utilização dos serviços, e não devem ser interpretadas como obtenção de consentimento para o tratamento do dado biométrico.

5.3.3. A adoção do reconhecimento facial decorre das características e dimensão da ROG.e 2026, do fluxo esperado de participantes, da necessidade de validação de identidade e da utilização de mecanismo uniforme destinado a reduzir riscos relacionados a fraudes, utilização indevida ou transferência de credenciais e acessos não autorizados.

5.3.4. O IBP adota a tecnologia observando, entre outros, os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização e prestação de contas previstos na LGPD.



5.4. Informações processadas e armazenamento:

5.4.1. Para o procedimento adotado na ROG.e 2026, o participante fornecerá uma fotografia por meio de upload no processo de cadastro.

5.4.2. A fotografia será processada exclusivamente na medida necessária ao funcionamento do mecanismo de reconhecimento facial para as finalidades indicadas nestes Termos.

5.5. Suporte ao participante:

5.5.1. O IBP reconhece que tecnologias de reconhecimento facial podem estar sujeitas a falhas técnicas, indisponibilidade momentânea ou situações em que a autenticação automática não seja concluída adequadamente. Nessas situações, haverá equipe de suporte de prontidão nos pontos de credenciamento e nos locais indicados pela Organização para solucionar problemas técnicos e realizar os procedimentos de contingência e validação necessários. A existência desse suporte não constitui método alternativo ordinário de credenciamento e não afasta a obrigatoriedade do fornecimento prévio da fotografia estabelecida nestes Termos.

5.6. Segurança da informação:

5.6.1. Considerando a natureza sensível do dado tratado, o IBP adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais destinadas a proteger a fotografia e os demais dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, divulgação ou tratamento inadequado, nos termos do art. 46 da LGPD.

5.6.2. O IBP poderá utilizar prestadores de serviços especializados para apoio tecnológico e operacional, exigindo a observância de medidas de segurança e proteção de dados compatíveis com a natureza e finalidade do tratamento.



5.7. Retenção e eliminação:

5.7.1. A fotografia utilizada para o cadastro e reconhecimento facial será mantida apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades informadas.

5.7.2. Como medida adicional de proteção, a fotografia será mantida por prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento da ROG.e 2026, período destinado à conclusão de eventuais procedimentos operacionais, administrativos, de segurança ou de apuração relacionados ao evento. Encerrado esse período, a fotografia será eliminada de forma segura, ressalvadas exclusivamente as hipóteses em que sua conservação seja necessária e legalmente autorizada, tais como cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral ou outra hipótese prevista na legislação aplicável.

6. AQUISIÇÃO DE INGRESSOS

6.1. O Site poderá disponibilizar diferentes categorias de ingressos, acessos, benefícios, lotes, condições comerciais e valores, conforme informações apresentadas ao usuário antes da conclusão da aquisição.

6.2. O usuário deverá verificar, previamente à compra, a categoria de ingresso selecionada, período de validade, benefícios incluídos, valores, descontos eventualmente aplicáveis e demais condições comerciais divulgadas.

6.3. A compra poderá ser concluída em plataforma tecnológica própria ou de terceiro contratada pelo IBP. Quando aplicável, o usuário poderá ser direcionado para ambiente eletrônico distinto do Site para conclusão do pagamento.

6.4. Os dados necessários ao processamento financeiro poderão ser tratados pelo IBP e/ou pelos prestadores responsáveis pelo processamento da transação, de acordo com as respectivas responsabilidades e com a legislação aplicável.



6.5. Eventuais regras específicas de cancelamento, alteração, transferência ou reembolso divulgadas no fluxo de aquisição integrarão as condições aplicáveis à respectiva compra, sem prejuízo dos direitos assegurados ao consumidor pela legislação brasileira.

6.6. Quando cabível, serão igualmente respeitados os direitos legalmente assegurados ao consumidor relativamente às contratações realizadas por meio eletrônico.

6.7. A aquisição do ingresso não substitui, nem dispensa a conclusão do credenciamento, inclusive o fornecimento da fotografia obrigatória para reconhecimento facial previsto na Seção 5 destes Termos.

7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Além das informações específicas sobre reconhecimento facial estabelecidas nestes Termos, o IBP realiza outras atividades de tratamento de dados pessoais relacionadas à navegação no Site, cadastro, credenciamento, aquisição de ingressos, atendimento e organização da ROG.e 2026.

7.2. As informações sobre categorias de dados tratados, finalidades, cookies, compartilhamento com prestadores de serviços, transferências internacionais, segurança da informação, direitos dos titulares e canais de atendimento estão detalhadas na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do IBP, disponível em www.ibp.org.br/politica-de-privacidade/, que deverá ser lida em conjunto com estes Termos.

7.3. O Site poderá utilizar cookies e tecnologias semelhantes para assegurar seu funcionamento, analisar sua utilização e aprimorar a experiência do usuário, conforme descrito na Política de Privacidade e nas ferramentas de gerenciamento disponibilizadas ao usuário, quando aplicáveis.

7.4. Os dados pessoais poderão ser compartilhados com prestadores de serviços contratados para atividades relacionadas ao Site, cadastro, credenciamento,



processamento de pagamentos, suporte, hospedagem, segurança e realização do evento, observadas as finalidades informadas e a legislação aplicável.

7.5. O titular poderá exercer os direitos previstos na LGPD, inclusive confirmação da existência de tratamento, acesso, correção e, quando cabível, anonimização, bloqueio ou eliminação e demais direitos assegurados pela legislação.

7.6. Para questões relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais, o IBP disponibiliza seu canal de atendimento ao titular e o contato do Encarregado de Dados do IBP (“DPO”): dpo@ibp.org.br

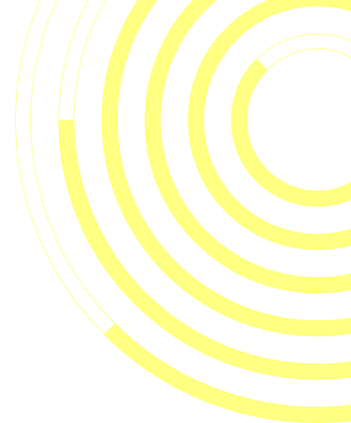
8. CAPTAÇÃO DE IMAGEM, VÍDEO E DEPOIMENTOS DURANTE O EVENTO

8.1. A fotografia fornecida para reconhecimento facial não se confunde com fotografias, vídeos, gravações ou depoimentos eventualmente captados durante a realização da ROG.e 2026. São operações realizadas em contextos e para finalidades distintas.

8.2. Durante o evento poderão ser captadas imagens, vídeos e depoimentos de participantes para registro e divulgação da ROG.e 2026 e de iniciativas institucionais do IBP, inclusive em materiais institucionais, redes sociais e canais digitais.

8.3. Caso o participante não concorde com a utilização de sua imagem individualizável para essas finalidades, poderá comunicar essa circunstância à equipe de organização no momento do credenciamento, para o DPO ou em outro momento oportuno, para que sejam adotadas as providências aplicáveis de acordo com as circunstâncias do registro.

8.4. O tratamento dessas informações observará a legislação aplicável e as regras de privacidade e proteção de dados adotadas pelo IBP.



9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Os conteúdos disponibilizados no Site, incluindo marcas, nomes empresariais, logotipos, textos, fotografias, vídeos, elementos gráficos, layouts, bases de dados, materiais institucionais e demais conteúdos protegidos são de titularidade do IBP, de seus licenciantes ou dos respectivos titulares.

9.2. O acesso ao Site não transfere ao usuário qualquer direito de propriedade intelectual sobre esses conteúdos.

9.3. É vedada sua reprodução, distribuição, modificação, exploração comercial ou utilização fora das hipóteses autorizadas pela legislação ou mediante autorização do respectivo titular.

10. LINKS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

10.1. O Site poderá conter links ou integrações com páginas, sistemas e serviços operados por terceiros, inclusive plataformas utilizadas para inscrições, pagamentos, áreas de expositores, autores ou funcionalidades relacionadas à ROG.e 2026.

10.2. O IBP não controla o conteúdo ou as práticas independentes adotadas por terceiros que atuem como controladores próprios de dados ou prestadores autônomos de serviços.

10.3. O usuário deverá observar os respectivos termos e políticas aplicáveis quando acessar ambiente externo ao Site, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuídas ao IBP.

11. DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DIGITAIS

11.1. O IBP adota medidas razoáveis para assegurar o adequado funcionamento e segurança do Site e das funcionalidades relacionadas ao credenciamento e aquisição de ingressos.



11.2. Poderão ocorrer indisponibilidades temporárias decorrentes de manutenção, atualização, falhas de terceiros, problemas de telecomunicações, caso fortuito, força maior ou outros eventos que não estejam sob controle razoável do IBP.

11.3. Sempre que possível e necessário, o IBP buscará restabelecer os serviços afetados e disponibilizar orientações ou procedimentos de contingência adequados.

11.4. Nenhuma disposição destes Termos deverá ser interpretada como exclusão ou limitação de responsabilidade do IBP em hipóteses nas quais tal exclusão ou limitação seja vedada pela legislação aplicável.

12. ALTERAÇÕES DOS TERMOS

12.1. Estes Termos poderão ser atualizados para refletir alterações nas funcionalidades do Site, processos de credenciamento, tecnologias utilizadas, condições comerciais, requisitos de segurança ou legislação aplicável.

12.2. Caso uma alteração produza impacto material sobre condições já contratadas pelo usuário ou sobre operações de tratamento de dados pessoais anteriormente informadas, o IBP adotará as medidas de transparência e comunicação aplicáveis de acordo com a natureza da alteração e com a legislação vigente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Estes Termos serão interpretados em conjunto com a Política de Privacidade do IBP e, quando aplicável, com as condições específicas apresentadas ao usuário durante a aquisição de determinado ingresso ou serviço.

13.2. A eventual invalidade ou inexecutabilidade de uma disposição destes Termos não afetará as demais disposições, que permanecerão válidas na extensão permitida pela legislação.

13.3. A eventual tolerância quanto ao descumprimento de determinada obrigação não constituirá renúncia a direito nem alteração destes Termos.

ROG-e



13.4. Estes Termos são regidos pela legislação da República Federativa do Brasil.

13.5. Eventuais controvérsias serão submetidas ao foro legalmente competente, resguardado ao consumidor, quando aplicável, o direito de recorrer aos demais mecanismos de proteção assegurados pela legislação brasileira.

14. CONTATO

Dúvidas relacionadas à ROG.e 2026 e às condições estabelecidas nestes Termos poderão ser encaminhadas através do e-mail eventos@ibp.org.br ou WhatsApp (21) 97479-8721.